

Romelândia

PREFEITURA

ATA ADIR BLANC 01

Publicação Nº 3998089

COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ata n. 01

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc do Município de Romelândia, conforme designado no Decreto Nº 4.320/2020, a qual é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os trâmites da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal Nº 4.302/2020, para deliberar sobre os inscritos selecionados para receberem os incentivos da Lei Aldir Blanc. A diretora geral, ELIRIA APARECIDA PORTO ALBRING PREDIGER, apresentou a documentação dos inscritos, conforme prevê o edital de chamada pública n. 06/2020, após os debates a Comissão realizou a listagem dos selecionados que segue no anexo I da presente ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, que a redigi, e por todos os presentes. Romelândia, SC, 14 de dezembro de 2020.

Anexo I

Lista de candidatos selecionados no edital de chamada pública n. 06/2020.

Solicitação de seleção			
Nome do solicitante	selecionado		Justificativa
	Sim	não	
Lucas de Araújo Diehl	X		Cumpram as exigências do edital chamada pública n. 06/2020
Amauri Luís dos Santos	X		Cumpram as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.
Fernando Carlos Assmann	X		Cumpram as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.
CTG Antônio Brum	X		Cumpram as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.

ATA ADIR BLANC 02

Publicação Nº 3998098

COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ata n. 01

Aos 29 dias de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc do Município de Romelândia, conforme designado no Decreto Nº 4.320/2020, a qual é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os trâmites da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal Nº 4.302/2020, para deliberar sobre o cadastro Municipal de Cultura do Município de Romelândia, a diretora geral ELIRIA APARECIDA PORTO ALBRING PREDIGER apresentou a pauta, sendo que restou deliberado que será aberto edital de chamamento público para que os interessados solicitem o cadastro Municipal junto o departamento Cultura, tendo em vista as exigências da Lei Aldir Blanc. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, que a redigi, e por todos os presentes. Romelândia, SC, 29 de setembro de 2020.

ATA ADIR BLANC 03

Publicação Nº 3998103

COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ata n. 02

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc do Município de Romelândia, conforme designado no Decreto Nº 4.320/2020, a qual é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os trâmites da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal Nº 4.302/2020, para deliberar sobre os recursos apresentados ao edital de chamada pública n. 06/2020. A diretora geral, ELIRIA APARECIDA PORTO ALBRING PREDIGER, informou que não houve nenhum recurso apresentado em face do edital de chamada pública n. 06/2020. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, que a redigi, e por todos os presentes. Romelândia, SC, 15 de dezembro de 2020.

Anexo I

Lista de candidatos selecionados no edital de chamada pública n. 06/2020.

Solicitação de seleção

Nome do solicitante	selecionado		Justificativa
	Sim	não	
Lucas de Araújo Diehl	X		Cumprer as exigências do edital chamada pública n. 06/2020
Amauri Luís dos Santos	X		Cumprer as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.
Fernando Carlos Assmann	X		Cumprer as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.
CTG Antônio Brum	X		Cumprer as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.

ATA ADIR BLANC 04

Publicação Nº 3998113

COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**Ata n. 02**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc do Município de Romelândia, conforme designado no Decreto Nº 4.320/2020, a qual é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os trâmites da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal Nº 4.302/2020, para deliberar sobre o cadastro Municipal de Cultura do Município de Romelândia e o plano de distribuição dos recursos, com vistas à descentralização de recursos da Lei Aldir Blanc. A diretora geral ELIRIA APARECIDA PORTO ALBRING PREDIGER, apresentou a documentação juntada pelos interessados que solicitaram o cadastro Municipal de Cultura, conforme prevê o edital de chamada pública n. 05/2020, após os debates a Comissão realizou a homologação dos cadastros que seguem em anexo a esta ata. Quem teve o cadastro validado está apto a acessar os recursos que serão descentralizados na forma de Concurso Público de Prêmio de Mérito Cultural (anexo I). Na continuidade foi realizada a deliberação sobre o plano de distribuição dos recursos. Após o debate a Comissão chegou a um consenso sobre a distribuição dos recursos, que segue anexo a esta ata (anexo II), o que servirá para publicação de editais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, que a redigi, e por todos os presentes. Romelândia, SC, 02 de dezembro de 2020.

Anexo I

Solicitação Cadastro para participação em edital de premiação. Público alvo: Pessoa física, pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos e entidades culturais sem fins lucrativos que desenvolvam práticas culturais no Município de Romelândia.

Solicitação de cadastro			
Nome do solicitante	validação		Justificativa
	Sim	não	
Lucas de Araújo Diehl	X		Cumprer as exigências do Decreto Municipal n. 4.302/2020.
Amauri Luís dos Santos	X		Cumprer as exigências do Decreto Municipal n. 4.302/2020.
Fernando Carlos Assmann	X		Cumprer as exigências do Decreto Municipal n. 4.302/2020.
CTG Antônio Brum	X		Cumprer as exigências do Decreto Municipal n. 4.302/2020.

Anexo II

Área de participação	QUANTIDADE DE PRÊMIOS	VALOR DE CADA PRÊMIO	VALOR TOTAL
Artistas - Pessoa física ou Pessoa jurídica (MEI)	3	R\$ 9.679,39	R\$ 29.038,19
Grupos culturais com constituição jurídica	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Total	R\$ 49.038,19
-------	---------------

ATA ADIR BLANC 05

Publicação Nº 3998121

COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ata n. 03

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc do Município de Romelândia, conforme designado no Decreto Nº 4.320/2020, a qual é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os trâmites da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal Nº 4.302/2020, para deliberar sobre o resultado final dos inscritos selecionados para receberem os incentivos da Lei Aldir Blanc. A diretora geral, ELIRIA APARECIDA PORTO ALBRING PREDIGER, apresentou a documentação dos inscritos, informando que não houve alteração referente os já selecionados na ata n. 01/2020, conforme prevê o edital de chamada pública n. 06/2020, após os debates a Comissão realizou a listagem final dos selecionados que segue no anexo I da presente ata, bem como os valores que será destinado a cada participante, constantes no anexo II da ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, que a redigi, e por todos os presentes. Romelândia, SC, 15 de dezembro de 2020.

Anexo I

Lista de candidatos selecionados no edital de chamada pública n. 06/2020.

Solicitação de seleção			Justificativa
Nome do solicitante	selecionado		
	Sim	não	
Lucas de Araújo Diehl	X		Cumprir as exigências do edital chamada pública n. 06/2020
Amauri Luís dos Santos	X		Cumprir as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.
Fernando Carlos Assmann	X		Cumprir as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.
CTG Antônio Brum	X		Cumprir as exigências do edital chamada pública n. 06/2020.

Anexo II

Lista de candidatos e respectivos prêmios.

Candidatos / entidade	Prêmio
Lucas de Araújo Diehl	R\$ 9.679,39
Amauri Luís dos Santos	R\$ 9.679,39
Fernando Carlos Assmann	R\$ 9.679,39
CTG Antônio Brum	R\$ 20.000,00

ATA ADIR BLANC 06

Publicação Nº 3998130

COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ata n. 04

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc do Município de Romelândia, conforme designado no Decreto Nº 4.320/2020, a qual é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os trâmites da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal Nº 4.302/2020, para deliberar sobre as apresentações dos termos de convênios dos incentivos da Lei Aldir Blanc. Após os debates a comissão entendeu que os conveniados cumpriram os requisitos nas apresentações conforme prevê o edital de chamada pública n. 06/2020. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, que a redigi, e por todos os presentes. Romelândia, SC, 21 de dezembro de 2020.

EDITAL CONVOCAÇÃO 36/2022

Publicação Nº 3996221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovado pelo PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, homologado em 18/06/2021, para conforme ordem de classificação, MANIFESTAR INTERESSE em vaga para: MEDICO CLINICO GERAL/ 40hs, para exercer as funções durante